



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 1.936, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
P R O T O C O L O
Publicado no período de 26/09 a 07/10
de 2013 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Leandro Couto de Santana
Funcionário - Mat. 07.139786

Denomina Rua Antônio Novaes da Silva a
atual Rua 01(um), Bairro Lagoa das Flores.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a atual Rua 01 (um), situada no Bairro Lagoa das Flores, nesta Cidade, a se denominar Rua Antônio Novaes da Silva.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista - Bahia, 26 de setembro de 2013.

Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito

